

**PORTARIA Nº 1.196/SPO, DE 4 DE ABRIL DE 2017.**

Suspende cautelarmente Certificado de Operador  
Aéreo - Elo Forte Aviação Agrícola Ltda.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.501741/2017-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-09-0IDL-07-00, emitido em 27 de setembro de 2011, em favor da sociedade empresária ELO FORTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., determinada nos termos da decisão comunicada à interessada em 4 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**